



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 671/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 24 de novembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 588/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF30-7DB1-8C8C-63F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 25/11/2022 10:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/AF30-7DB1-8C8C-63F1>



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006 - PORTARIA Nº 285/2021

GESTÃO 2021/2023

Porto Ferreira, 10 de novembro de 2022.

**À Sua Excelência o Senhor
Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 558/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS – COMPUR., através de seu Presidente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereador João Lázaro Batista, vem apresentar as respostas dos questionamentos realizados:

1. Houve reunião para deliberar a proposta de loteamento do Jardim Tropical I e II, da empreiteira Stephani Nogueira.
2. Segue ata da última reunião.
3. Prejudicada a resposta, por não se tratar de obrigação do COMPUR, referida pesquisa, mas, sim da Concessionária de Água e Esgoto.
4. Prejudicada.
5. Prejudicada.
6. Não em razão do COMPUR não ter sido comunicado.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Superintendente

ATA Nº 04/2021 - COMPUR

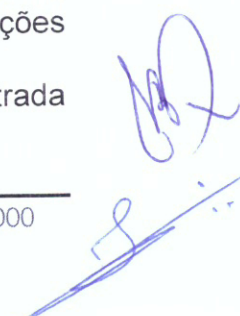
Porto Ferreira, 22 de setembro de 2021.

Assuntos tratados: I - Abertura; II – Leitura e Aprovação da Ata nº 02; III – Ciência e Análise de processos; IV - Palavra livre; V - Encerramento.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2021, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA (**COMPUR**), na Casa dos Conselhos, para tratar dos assuntos em tela. **I- Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 17 horas e 15 minutos conforme lista de presença em anexo II. O Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, presidente da gestão 2021/2023, realizou a condução da reunião. **II-** A Ata nº 03 de 18 de agosto de 2021, foi lida e aprovada. **III.** Foi dado vistas aos Conselheiros dos Processos Administrativos nº 7274 e 7275 de 2019, que trata sobre o loteamento Estância Tropical I e Estância Tropical II, para que sejam analisadas as mudanças pretendidas pelos Requerentes, nas diretrizes de Mobilidade Urbana, apresentadas pela Prefeitura Municipal, para os referidos loteamentos, sendo que, este Conselho deliberou sugerindo que as diretrizes sejam da seguinte forma:

“Etapa I”

- Implantação de uma ciclofaixa na extensão da Avenida 1, no canteiro central, ou no sistema de Lazer, ou na própria via e na extensão da Avenida 2.
- A Rua 3, marginal a SP-328, deve ter largura mínima de 15,00 (quinze) metros, sendo 10,00 (dez) metros de leito carroçável e 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) de passeio público em cada lado.
- Pavimentação asfáltica da SP-328, do trecho onde está o término do asfalto existente da Av. Comendador Assad Taiar até o início do empreendimento onde deverá ser construída uma rotatória para a entrada e saída do bairro, com mais 70 metros de asfaltamento á frente na Rodovia SP-328 com uma faixa de asfalto de 10 metros de largura formando a via de rolamento, entre a Av. Jaime Arnoni e a SP-328 deverá ser construído um canteiro central, com a inclusão de ciclofaixa e calçada de 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros), contendo paisagismo, iluminação de LED, sinalizações viárias e dispositivos de acessibilidade, conforme já determinam as diretrizes de Mobilidade Urbana e sistema de drenagem fluvial total da SP-328 no trecho em que receberá a pavimentação asfáltica, obedecendo as Legislações Ambientais.
- Complemento da Avenida Jaime Arnoni até a rotatória a ser construída na entrada do loteamento.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006 - PORTARIA Nº 285/2021

GESTÃO 2021/2023

- Construção de rotatória no início da pavimentação da SP-328 (onde atualmente acaba o asfalto) para acesso ao bairro Porto dos Ipês, e construção de Avenida de ligação, devidamente pavimentada, da mencionada rotatória até a Avenida Jaime Arnoni.

“Etapa II”

- Implantação de uma ciclofaixa na extensão da Avenida 1, no canteiro central, ou no sistema de Lazer, ou na própria via.

- Interligação do sistema viário da Avenida 1 do empreendimento até a rotatória na Avenida Marginal Armando Scheffer com todas as especificações da Avenida 1, como largura, calçadas e sinalizações.

- Os Conselheiros sugerem que a aprovação de qualquer das etapas I e II do loteamento esteja condicionada a realização total das diretrizes apresentadas.

Foi dado vista aos Conselheiros do Processo Administrativo nº 12056/2021, tendo como Requerente o Sr. Rodnei Fábio Gallo, o qual realizou alguns questionamentos que foram respondidos utilizando conjuntamente as manifestações da Divisão de Habitação e Desenvolvimento Urbano e da Seção de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal:

A) Não.

B) Não.

C) Prejudicado, o COMPUR, não pode responder pela Administração Municipal.


D) A Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal.

E) Não conforme vistoria em anexo ao processo.

IV – Foi dada a palavra para que algum dos Conselheiros ou presentes se manifestasse, não havendo interessados. **V- Encerramento.** Nada mais a ser tratado na reunião o Sr. Fabio Castelhana Franco da Silveira, agradece presença de todos e encerra a reunião às 18:20 horas. Eu, Ilair B. R. Rocha, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.



ILAIRE B. R. ROCHA
Secretário-geral



FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Presidente



COMPUR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
PORTO FERREIRA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006 - PORTARIA Nº 285/2021

GESTÃO 2021/2023

ANEXO 01 DA ATA 04 /2021 - 22 de setembro de 2021

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

NOME - <u>Fabio C. S. da Silveira</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>fabio.cortelheiro@cdi.cabmp.org.br</u>	TEL. <u>999661852</u>
NOME - <u>Rodrigo Souza de</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>rodigo.souza@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL. <u>999338542</u>
NOME - <u>Valdir Aparecido Galiano</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>valdirgaliano@yahoo.com.br</u>	TEL. <u>11 985 945 214</u>
NOME - <u>Felipe A. S. Bonelles</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>felipe.bonelles@portoferrera.sp.gov.br</u>	TEL. <u>(19) 99483 5646</u>
NOME - <u>MARCO AURELIO ADNA</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - _____	TEL. <u>99905-2211</u>
NOME - <u>ILAIR B. B. ROCHA</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>ILAIRROCHA@GMAIL.COM</u>	TEL. <u>99841-0850</u>
NOME - <u>Val Gibson</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>val.gibson@hotmail.com</u>	TEL. <u>19994069471</u>
NOME - _____	ASS. - _____
E-MAIL - _____	TEL. _____